

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO
(ASTT)

PORTARIA Nº 40 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designação de responsável para alimentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria – Licitações, Contratos e Obras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-LCO) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA – ASTT, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas, através da Portaria de n. 471 de 17 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a descentralização administrativa implantada neste Município como forma de desburocratizar os serviços públicos administrativos, conforme determina o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO ainda o melhor desenvolvimento das atividades desta Secretaria, atribuindo mais celeridade aos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor de provimento em comissão Washington Luiz Pereira de Sousa, CPF: 282.XXX.XXX-59, matrícula n.º 42961, cargo de Superintendente de Licitação, como Responsável Autorizado para permissão de cadastro e assinatura em todas as fases dos processos, com às seguintes competências:

Assinar, encaminhar e responder ofícios e despachos que tramitarem no âmbito da Administração Pública Municipal no que pese ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Permissão para acessar e assinar todas as fases, conforme designado pelo Gestor, junto ao CADUN (Cadastro Único Do Tribunal de Contas);

Parágrafo único - O disposto nesta portaria não se aplica para assinatura e publicação de atos oficiais, salvo exclusivamente o que autoriza o artigo 1º desta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Fernandes da Silva
Presidente
Portaria n.º 471/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAP)

PORTARIA EPAC Nº 009/2024

Dispõe sobre a constituição e a designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC para os Processos Licitatórios no âmbito do Instituto de Prev e Assist. dos Serv. Municipais de Araguaína – IMPAR.

O IMPAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e os Art. 21 e 24, XII do Decreto Municipal nº 258, de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC - para o Processo de Compra por Dispensa de Licitação, 1DOC nº 5.386/2024, cuja equipe será composta por servidor público com conhecimento dos aspectos técnicos e administrativos, que visa contratação de empresa (s) para:

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionados para constituir a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula
ADALTO BEZERRA DE SOUSA	13414

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC:

I - Acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades da fase de planejamento da contratação;

II - Manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos;

III - Elaborar o estudo técnico preliminar, quando couber;

IV - Elaborar mapa de riscos da contratação, quando couber;

V - Realizar a pesquisa de preços e justificar o preço da contratação, na forma do regulamento;

VI - Elaborar o anteprojeto, o Termo de Referência ou Projeto Básico, no que couber;

VII - Elaborar o aviso de contratação direta e a minuta do edital ou contrato, quando for caso;

VIII - Elaborar demais documentações pertinentes que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da fase de seleção do fornecedor, entendido como sendo a homologação do julgamento das propostas.

Art. 4º A EPAC cessará suas atribuições no respectivo processo por ocasião da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 02 de setembro de 2024.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PROCESSO 1DOC nº 3.932/2024.

Contrato nº 011/2024.

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: E FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.774.009/0001-03.

Objeto: Aquisição de material de consumo para o ano base 2023, tendo em vista as necessidades deste Instituto.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Valor Estimado: R\$4.769,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
 Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2024.
 Assinatura: 30/08/2024.
 Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 33.3.90.30.07 / 3.3.90.30.21 / 3.3.90.30.22 / 3.3.90.30.26, Ficha: 20220722.
 Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Edilene Fernandes da Silva
 Santos (Representante – Empresa).

PROCESSO 1DOC nº 3.932/2024.
 Contrato nº 012/2024.
 Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.
 Contratada: D S S SILVA VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.197.718/0001-70.
 Objeto: Aquisição de material de consumo para o ano base 2023, tendo em vista as necessidades deste Instituto.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Valor Estimado: R\$6.624,21 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte um centavo).
 Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2024.
 Assinatura: 30/08/2024.
 Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.30.07 / 3.3.90.30.21 / 3.3.90.30.22 / 3.3.90.30.04, Ficha: 20220722.
 Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Deusdade Sousa Santos Silva (Representante – Empresa).

PROCESSO 1DOC nº 3.932/2024.
 Contrato nº 013/2024.
 Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.
 Contratada: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.892.227/0001-30.
 Objeto: Aquisição de material de consumo para o ano base 2023, tendo em vista as necessidades deste Instituto.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Valor Estimado: R\$3.397,82 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois um centavo).
 Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2024.
 Assinatura: 30/08/2024.
 Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.30.07 / 3.3.90.30.21 / 3.3.90.30.22, Ficha: 20220722.
 Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Valdir Lino de Oliveira (Representante – Empresa).

A Sra. Eleni Joanita Fulanetti, cadastrada no CPF: XXX.235.XXX-XX, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a licença ambiental de regularização LAR, para a atividade de Bovinocultura de corte, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lote 56, Loteam. Zona Lontra. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPrensa
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

diario.oficial@araguaina.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO